



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **1877/2010 -17.539**
INTERESSADO: **CERÂMICA CAITÉ LTDA.**
CNPJ: **01.719.124/0001-94**
MUNICÍPIO: **FAINA**

DECLARAÇÃO 293 /2.010

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **30 metros** de profundidade e vazão de **1.000 litros por hora**, localizado na **Rua Pereira Alves, S/Nº, Centro**, coordenadas geográficas **15°27'7.2" S / 50°21'57.2" W**, no município de **Faina**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em abastecimento doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Elio Jove Vieira Júnior, CPF 719.215.591-87**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em
Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2.010.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente